



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

JUAZEIRO
DO NORTE

LEI Nº 3180, DE 2 DE JULHO DE 2007

Expedida em 02/07/07
Expedita M. Avelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

Denomina de Rua Luiza Peixoto da Costa, a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA LUIZA PEIXOTO DA COSTA, a artéria pública com início na Rua Marechal de Sá Barreto, com sentido Norte/Sul, entre as quadras 1, 2, 3, 4 e 5, do Loteamento Califórnia, no bairro Brejo Seco, no Município de Juazeiro do Norte (Rua -06).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 2 (dois) dias do mês de julho do ano dois mil e sete (2007).////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE